



**DECRETO Nº 071/2024**

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**Considerando** a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

**Considerando** que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 082/2023, de 29/12/2023, que *REGULAMENTA DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS AGENTES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC*;

**Considerando** que o referido decreto consta, conforme parágrafo único do art. 2º, que os agentes públicos serão designados por ato legal expedido pela autoridade competente;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Designa os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021:

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

**E-mail:** [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385

Página 1 de 3

CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IRATI

Agente de Contratação:

- a) Titular: POLIANA PERUZZO;
- b) Suplente: LILIANE MILELI DAMA VERDI.

### II - Pregoeiro:

- a) Titular: EMERSON PEDRO BAZI;
- b) Suplente: POLIANA PERUZZO.

### III - Servidores para a Equipe de Apoio:

- a) ARLEI ORSO;
- b) UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS;
- c) DANIEL FORTTI.

### IV - Servidores e Gestores de contrato:

- a) Titular: MARCOS HENRIQUE KEHL;
- b) Suplente: CARLINHO BOTTEGA.

### V - Fiscais de contrato:

#### a) Secretaria de Administração Fazenda, Planejamento e Recursos Humanos:

- I. Titular: DIONATHAN ZANELLA NOLASCO;
- II. Suplente: LIDIONEI JOÃO FERRARI.

#### b) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- I. Titular: CATIANE ZAMARCHI;
- II. Suplente: GILVANIA JOSE MARIA.

#### c) Secretaria de Saúde:

- I. Titular: LARISSA HELLEN CALINSKI;
- II. Suplente: CLARICE CHIARELLO.

#### d) Secretaria de Assistência e Promoção Social:

- I. Titular: SERGIO RIBOLDI;
- II. Suplente: JOSIANE DEBASTIANI ALVES.

#### e) Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- I. Titular: SANDRO SAVOLDI;
- II. Suplente: GILMAR DELAZARI.

#### f) Nas Secretarias de Transportes e Obras, e de Urbanismo e Serviços Públicos:

- I. Titular: DIEGO CRISTIANO FONTANA;

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385

Página 2 de 3

CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IRATI**

**II. Suplente: IVO BOTTEGA.**

**§ 1º** - Para obras e serviços de engenharia, em cada Secretaria, o fiscal de contrato será acompanhado pela Engenheira Civil do Município a qual exercerá a função de fiscal técnica.

**§ 2º** - Os Gestores e os Fiscais de Contratos serão cientificados da designação assim que este Decreto for publicado.

**§ 3º** - A Comissão de Contratação será designada em caso de processo licitatório na modalidade Diálogo Competitivo e em caso de substituição do Agente de Contratação para contratação de bens ou serviços especiais.

**§ 4º** - Os agentes públicos devem seguir rigorosamente o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 244/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 245/2023 e as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.

**Neuri Meurer**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste  
Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante  
afixação no local de costume

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no  
Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta

data: 15 / 03 / 2024

Publicação N.º 130 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições do seu cargo previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 *in verbis*: Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvidas na sua área de atuação onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, I "b", vossa senhoria foi designada para suplente de agente de contratação a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

Recebi em 15/03/24

  
A Vossa Senhoria:  
LILIANE MILELI DAMA VERDI  
MD. Auxiliar Administrativo  
Nesta.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2024


PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições do seu cargo previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 *in verbis*: Submeter-se a outras atribuições instituídas pela chefia imediata onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, I "a", vossa senhoria foi designada para agente de contratação a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
POLIANA PERUZZO  
MD. Agente de Licitações  
Nesta.

Recebido em 15/03/2024  




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 003/2024

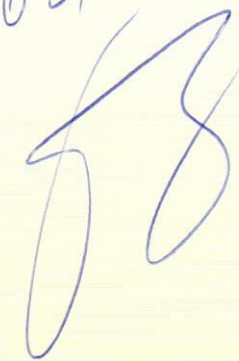
PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições do seu cargo previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, II "a", vossa senhoria foi designado como pregoeiro a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
EMERSON PEDRO BAZI  
MD. Assessor de Administração e Planejamento  
Nesta.

*Recbi*  
*14/03/2024*  




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 004/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições do seu cargo previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 *in verbis*: Submeter-se a outras atribuições instituídas pela chefia imediata, onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, II "b", vossa senhoria foi designado como suplente de pregoeiro a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
POLIANA PERUZZO  
MD. Agente de Licitações  
Nesta.

Recebido em 15/03/2024  
Poliana Peruzzo



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 005/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, III "a", vossa senhoria foi designado como membro da equipe de apoio para julgamento de licitações a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
ARLEI ORSO  
MD. Fiscal de Tributos e Obras  
Nesta.

Recebi em  
15-03-2024

  
Arlei Orso  
Fiscal de Tributos e Obras  
Matrícula: 3379/01





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 006/2024


PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, III "b", vossa senhoria foi designado como membro da equipe de apoio para julgamento de licitações a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS  
MD. Agente Administrativo do Movimento Econômico  
Nesta.

 Recebido 15/03/2024



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 007/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, III "c", vossa senhoria foi designado como membro da equipe de apoio para julgamento de licitações a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
DANIEL FORTTI  
MD. Agente de Recursos Humanos  
Nesta.

Recebido em  
15-03-2024  
Daniel Fortti



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 008/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, IV "a", vossa senhoria foi designado como Gestor de Contratos a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
MARCOS HENRIQUE KEHL  
MD. Gestor de Contratos e Convênios  
Nesta.

Recebido em: 15-03-24



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 009/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, IV "b", vossa senhoria foi designado como suplente de Gestor de Contratos a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
CARLINHO BOTTEGA  
MD. Motorista de Veículos Leves  
Nesta.

*Recebido em 15/03/2024  
Carlinho Bottega*



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 010/2024


PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "a", vossa senhoria foi designado como Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NÉURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
MD. Agente Administrativo  
Nesta.

Recebido em 15/03/2024  




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 011/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

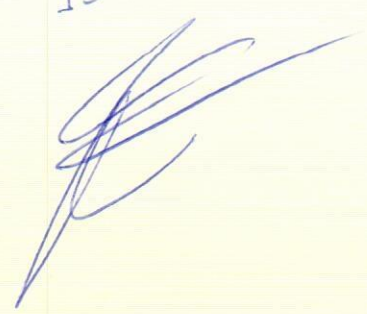
Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "a", vossa senhoria foi designado como suplente de Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
LIDIONEI JOÃO FERRARI  
MD. Coordenador  
Nesta.

*Recebido em 15/03/2024*





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 012/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "B", vossa senhoria foi designada como Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

*Catiane Zamarchi* 14/03/2024  
A Vossa Senhoria:  
CATIANE ZAMARCHI  
MD. Nutricionista  
Nesta.




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 014/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "B", vossa senhoria foi designada como suplente de Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
GILVANIA JOSE MARIA  
MD. Agente Administrativo  
Nesta.

*Recebido em 15/03/2024*  
*gouppas*





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 015/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "C", vossa senhoria foi designada como Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
LARISSA HELLEN CALINSKI  
MD. Enfermeira  
Nesta.

Larissa Hellen Calinski  
COREN-SC 986.999- E1

Recebido  
15/03/24




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 016/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "C", vossa senhoria foi designada como suplente de Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

  
A Vossa Senhoria:  
CLARICE CHIARELLO  
MD. Agente Administrativo  
Nesta.  
15/03/2024




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**


COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 017/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "D", vossa senhoria foi designado Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

  
A Vossa Senhoria:  
SÉRGIO RIBOLDI  
MD. Assistente Social  
Nesta.

*Recebido em 15/03/24*



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "D", vossa senhoria foi designada como suplente de Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
JOSIANE DEBASTIANI ALVES  
MD. Agente Administrativo do Social  
Nesta.

Recebi 15/03/2024  
Josiane D. Alves



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 019/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "E", vossa senhoria foi designado como Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

*Recebido em 15/03/2024*

*SAVOLDI L. SAVOLDI*

A Vossa Senhoria:  
SANDRO SAVOLDI  
MD. Agente Administrativo  
Nesta.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 020/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "E", vossa senhoria foi designado como suplente de Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

Recebido em 15/03/2024



A Vossa Senhoria:  
GILMAR DELAZARI  
MD. Técnico em Agropecuária  
Nesta.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 021/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "F", vossa senhoria foi designado Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

NEURI MEURER  
Prefeito

A Vossa Senhoria:  
DIEGO CRISTIANO FONTANA  
MD. Agente de Serviços e Obras Públicas  
Nesta.

*Recebido em 15 de março de 2024*

*Diego - C Fontana*



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

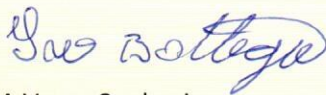
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 022/2024

PREZADO (A) SERVIDOR (A):

Em conformidade com a Legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.200/2022 onde, conforme Decreto nº 071/2024 art. 1º, V "F", vossa senhoria foi designado suplente de Fiscal de Contrato a partir desta data. Portanto, fica cientificado através do recebimento desta das funções que lhe foram designadas.

Irati – SC, 14 de março de 2024.

  
NEURI MEURER  
Prefeito

  
A Vossa Senhoria:  
IVO BOTTEGA  
MD. Diretor de Departamento  
Nesta.

RECEBIDO 0 15.03.2024